

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

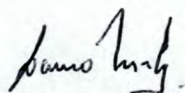
ATO DA REITORIA N. 177 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Ana Lídia Gomes Gama, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Psicóloga NS, com lotação no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PST, a partir de 20/1/2003.

Brasília, 6 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor